

Portaria n.º 113/2024
Protocolo n.º 72169/2024

Porto Velho, 27 de março de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
388	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2022/2023	13/11/2023 A 02/12/2023	01/04/2024 A 20/04/2024
388	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2023/2024	02/01/2024 a 21/01/2024	15/07/2024 a 03/08/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

